



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

房屋局

通告

(開考編號：06-TS -2019)

按照運輸工務司司長於二零一九年三月十五日的批示，以及根據經第 4/2017 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，房屋局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以填補房屋局編制內資訊(網絡基礎建設)範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考為統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任資訊(網絡基礎建設)範疇高級技術員所需特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補開考時已存在的職缺和有效期屆滿前本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行資訊(網絡基礎建設)範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用科學技術的方法及程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第 4/2017 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的第六級別 430 點，並享有公職一般制度所規定的權利及福利。

5. 報考條件

凡於報考期屆滿前具有資訊（網絡基礎建設）或相類範疇學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第 23/2017 號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為二十日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計。

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第 264/2017 號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

6.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或他人（無須提交授權書）於報考期限內到澳門鴨涌馬路 220 號青葱大廈地下 L 房屋局接待處遞交。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁 <http://concurso-uni.safp.gov.mo> 以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。



電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

7. 報考須提交的文件

7.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併遞交相關曾修讀科目證明，以助審查開考的准考資格）；
- c) 經投考人填妥及簽署的以第 264/2017 號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

7.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

- a) 第 7.1 點 a)、b) 及 c) 項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄；
- b) 如第 7.1 點 a)、b) 和 c) 項所指的證明文件及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

7.3 第 7.1 點 a)、b) 和 c) 項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

7.4 如投考人無提交第 7.1 點 a)、b) 和 c) 項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

7.5 上指專用格式的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可於印務局購買或於該局網頁內下載。

7.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬用中文或葡文作答。

7.7 如投考人於報考時所提交的第 7.1 點 a) 和 b) 項證明文件以及 c) 項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

8. 甄選方法

- a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；
- b) 第二項甄選方法——甄選面試；
- c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平。

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以 0 分至 100 分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於 50 分者，均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績是在專業或職務能力評估開考的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試=50%



甄選面試=35%

履歷分析=15%

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

13. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門鴨涌馬路 220 號青葱大廈地下 L 房屋局接待處並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及房屋局網頁 <http://www.ihm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈在《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門鴨涌馬路 220 號青葱大廈地下 L 房屋局接待處並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及房屋局網頁 <http://www.ihm.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門鴨涌馬路 220 號青葱大廈地下 L 房屋局接待處，並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及房屋局網頁 <http://www.ihm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈在《澳門特別行政區公報》。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及房屋局網頁 <http://www.ihm.gov.mo/>。

14. 考試範圍

14.1 法律知識：

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；



- 2) 第 17/2013 號行政法規—《房屋局的組織及運作》；
- 3) 經第 110/99/M 號法令修改的第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》；
- 4) 現行《澳門公共行政工作人員通則》；
- 5) 經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令—有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；
- 6) 七月六日第 63/85/M 號法令—規定購置物品及取得服務之程序。

14.2 專業知識：

- 1) 資訊項目規劃及管理的專業知識；
- 2) 數據中心的構建及管理；
- 3) 資訊安全及危機管理；
- 4) 電腦結構及硬件的專業知識；
- 5) 網絡協定和標準、互聯網的專業知識；
- 6) 網絡架構的設計、管理及保安的專業知識，包括 H3C、Checkpoint、Palo Alto 網絡設備；
- 7) 伺服器系統的設計、管理及保安的專業知識，包括 Microsoft Windows Server、VMWare、Microsoft Exchange、Microsoft SharePoint、Linux；
- 8) 容器 (Container) 技術及容器編排引擎 (COE) 相關知識；
- 9) 虛擬化技術的專業知識。



知識考試（筆試）時，投考人僅可查閱上述 14.1 所指法例，但有關文本內不能附有任何標註、註解及範例，以及不得查閱其他參考書籍或資料；並僅可使用沒有編程功能的計算機。

15. 適用法例

本開考由經第 4/2017 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：	房屋局顧問高級技術員	黃志聰
正選委員：	房屋局首席顧問高級技術員	王永達
	房屋局顧問高級技術員	黃祖強
候補委員：	房屋局顧問高級技術員	黃慧蓮
	房屋局首席顧問高級技術員	李兆林

二零一九年四月十七日於房屋局

局長

山禮度



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

AVISO

(Concurso n.º 06-TS-2019)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Março de 2019, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (infraestruturas de redes), do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, adiante designado por IH, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de informática (infraestruturas de redes).

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos existentes no momento da abertura do concurso e dos que vierem a verificar-se neste Instituto, até ao termo da sua validade, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de informática (infraestruturas de redes), tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão e coordenação de outros trabalhadores.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.^º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.^º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados, que não confira grau de licenciatura na área de informática (infraestruturas de redes) ou afins, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura e se encontrem nas situações indicadas no n.^º 3 do artigo 12.^º do **Regulamento Administrativo n.^º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»**, com as alterações introduzidas pelo **Regulamento Administrativo n.^º 23/2017, ou no n.^º 1 do artigo 2.^º do Regulamento Administrativo n.^º 23/2017.**

6. Formas e prazo de apresentação de candidatura



6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

6.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo **Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017**, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

6.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas, no horário de expediente, na recepção do IH, sítio na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Candidatos não vinculados à função pública:

- Cópia do documento de identificação válido;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo **Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017**, devidamente preenchida e assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

7.2 Candidatos vinculados à função pública:

- a) Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem;
- b) Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 7.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

7.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 7.1 podem ser simples ou autenticadas.

7.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

7.5 Os formulários próprios acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

7.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 7.1, deve entregar, no serviço competente, os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

- a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;
- b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;
- c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

11. Classificação final



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%

Entrevista de selecção = 35%

Análise curricular = 15%

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas na recepção do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica do IH, em <http://www.ihm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau e afixados na recepção do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, bem como disponibilizados na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica do IH, em <http://www.ihm.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na recepção do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do IH, em <http://www.ihm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.



A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do IH, em <http://www.ihm.gov.mo/>.

14. Programa das provas

14.1 Conhecimentos jurídicos:

- 1) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- 2) Regulamento Administrativo n.º 17/2013 — Organização e funcionamento do Instituto de Habitação;
- 3) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M;
- 4) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
- 5) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro - Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;
- 6) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — Regula o processo de aquisição de bens e serviços.

14.2 Conhecimentos profissionais:

- 1) Conhecimentos profissionais sobre planeamento e gestão de projectos informáticos;
- 2) Construção e gestão de centro de dados;
- 3) Segurança informática e gestão de riscos;
- 4) Conhecimentos profissionais sobre arquitectura e hardware de computadores;
- 5) Conhecimentos profissionais sobre acordos e padrões de redes e sobre a Internet;

- 6) Conhecimentos profissionais sobre concepção, gestão e segurança da estrutura de redes, incluindo os equipamentos de rede H3C, Checkpoint e Palo Alto;
- 7) Conhecimentos profissionais sobre concepção, gestão e segurança de sistemas de servidor, incluindo Microsoft Windows Server, VMWare, Microsoft Exchange, Microsoft SharePoint, Linux;
- 8) Conhecimentos sobre tecnologia de Container e Container Orchestration Engine (COE);
- 9) Conhecimentos profissionais sobre tecnologia virtual.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos (prova escrita) a consulta da legislação referida no ponto 14.1, na sua versão original, sem anotações do editor, notas ou exemplos, e é proibido a consulta a quaisquer outros livros de referência ou informações, podendo usar apenas calculadora sem funções de programação.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

17. Composição do júri

Presidente:	técnico superior assessor do IH	Wong Chi Chong
Vogais efectivos:	técnico superior assessor principal do IH	Wong Wing Tat
	técnico superior assessor do IH	Wong Chou Keong

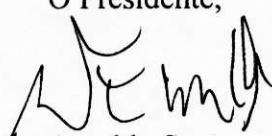


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Vogais suplentes: técnica superior assessora do IH Wong Wai Lin

técnico superior assessor principal do IH Lee Sio Lam

Instituto de Habitação, aos 17 de Abril de 2019.

O Presidente,

Arnaldo Santos



